



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 208/CIB/2026

Aprovar a solicitação de recurso financeiro federal, do Município de Brunópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando OFICIO 19/2026 de Brunópolis.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, do Município de Brunópolis, das seguintes emendas:

- I. EMENDA 60060001, valor de R\$ 250.000,00
- II. Emenda 43250002 valores de 350.000,00 mil.

Art. 2º O Município declara que a proposta apresentada está em consonância com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Anual de Saúde, conforme disposto no art. 84 da Portaria GM/MS no 6.904/2025, bem como do parágrafo único do art. 40 da Lei Complementar no 141/2012.

Florianópolis, 06 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9VD60FR4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/04/2026 às 21:30:28
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/04/2026 às 13:59:14
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XziIWRDYwRIIO> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **9VD60FR4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.